PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

AUTOR: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY (Dinho) - MDB

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO SR. **ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **à Medalha Cidade de João Pessoa ao Senhor ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO** pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 23 de fevereiro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO
Vereador -MDB

JUSTIFICATIVA

Adalberto Neto é engenheiro civil, empresário do setor imobiliário e montanhista nascido em João Pessoa, cuja trajetória profissional e esportiva representa motivo de orgulho para toda a Paraíba. Reconhecido nacionalmente por sua determinação, coragem e espírito de superação, tornou-se o primeiro paraibano a alcançar o cume do Monte Everest, a montanha mais alta do planeta, com 8.848 metros de altitude, em feito histórico realizado na Cordilheira do Himalaia.

Sua conquista ultrapassa o âmbito esportivo, simbolizando disciplina, perseverança e a capacidade de representar o nome de João Pessoa e da Paraíba em cenário internacional. Ao atingir o topo do mundo, Adalberto Neto levou consigo a bandeira de sua terra natal, tornando-se inspiração para jovens, atletas, empreendedores e todos aqueles que acreditam no poder da dedicação e do esforço para superar desafios.

Além de sua destacada atuação empresarial e contribuição para o desenvolvimento econômico local, sua trajetória no montanhismo reforça valores como resiliência, planejamento, responsabilidade e compromisso com objetivos coletivos e individuais.

Dessa forma, a concessão da Medalha Cidade de João Pessoa constitui justo reconhecimento público à sua relevante contribuição para a projeção positiva do município, honrando a capital paraibana por meio de um feito inédito e de grande repercussão nacional e internacional.

Assim, é mais que merecido receba esta honraria, no qual conto com os nobres parlamentares o apoio para tal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 20 de maio de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO
Vereador – MDB

BIOGRAFIA

Adalberto Neto é engenheiro civil, empresário do setor imobiliário e montanhista natural de João Pessoa. Tornou-se nacionalmente conhecido ao entrar para a história como o primeiro paraibano a alcançar o cume do Monte Everest, a montanha mais alta do mundo, com 8.848 metros de altitude, em expedição realizada na Cordilheira do Himalaia.

Sua trajetória é marcada pela determinação, coragem e espírito de superação, levando o nome de João Pessoa e da Paraíba ao cenário internacional. Além de sua atuação empresarial e contribuição para o desenvolvimento econômico local, Adalberto Neto destaca-se como exemplo de perseverança e inspiração para novas gerações.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 008.641.724-00
Nome: ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO
Estado civil: CASADO
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 266872 SSP PB
Data de nascimento: 07/04/1983
Nome da mãe: MAGDALOURDES MENDONCA FURTADO DE CASTRO
Nome do pai: ADALBERTO UCHOA DE CASTRO FILHO

Certidão emitida às 11:31 de 21/05/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **eL/MRW2E**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 008.641.724-00
Nome: ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO
Estado civil: CASADO
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 266872 SSP PB
Data de nascimento: 07/04/1983
Nome da mãe: MAGDALOURDES MENDONCA FURTADO DE CASTRO
Nome do pai: ADALBERTO UCHOA DE CASTRO FILHO

Certidão emitida às 11:31 de 21/05/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **6XDw.Rym7**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO**

Inscrição: **0325 1113 1228** Zona: 076 Seção: 0048

Município: 20516 - JOAO PESSOA UF: PB

Data de nascimento: 07/04/1983 Domicílio desde: 13/04/2000

Filiação: - MAGDALOURDES MENDONCA FURTADO DE CASTRO
- ADALBERTO UCHOA DE CASTRO FILHO

Certidão emitida às 08:25 em 22/05/2026

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VQCU.6CZM.HBR2.XL2L

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 22861/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO (Data de Nascimento: 07/04/1983)

OU

CPF/CNPJ N° 008.641.724-00

Certidão emitida em: 22/05/2026 às 08:09:50 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7468-5900-4

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 58265/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO (Data de Nascimento: 07/04/1983)

OU

CPF/CNPJ N° 008.641.724-00

Certidão emitida em: 22/05/2026 às 08:11:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2468-5922-6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

29746327

Certificamos que contra

Nome: **ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO**

CPF: **008.641.724-00**

Data de Nascimento: **07/04/1983**

Nome da mãe: **MAGDALOURDES MENDONÇA FURTADO DE CASTRO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 22/05/2026 às 08:20:50 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias